



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 003/2019
(AUTORIA: MESA DIRETORA)

**“Determina a transferência da data da realização
Sessão Ordinária do dia 01 de maio para o dia 22
de maio do ano em curso.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, considerando que no dia 01 de maio, será Feriado Nacional, **RESOLVE:**

Art. 1º - E razão do Feriado Nacional do Dia do Trabalhador, fica determinada a transferência da data da realização da Sessão Ordinária do dia 01 de maio para o dia 22 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

Vandemir Pilatti
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Alcides Boscaini
1º Secretário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA

Devido ao Feriado Nacional do Dia do Trabalhador, fica a Sessão Ordinária do dia 01 maio, transferida para o dia 22 de maio de 2019.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 17 dias do mês de abril de 2019.

Vandemir Pilatti
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Alcides Boscaini
1º Secretario.